

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE**
2 **INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, REALIZADA NO**
3 **DIA SETE DE MAIO DE 2019, NA SEDE DO CEIVAP, EM RESENDE - RJ.** Aos sete dias do mês de maio de
4 dois mil e dezenove, instalou-se a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CEIVAP, na sede
5 do CEIVAP, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros:** São Paulo - José Roberto Schmidt
6 (CETESB), Renato Traballi Veneziani (Sind. Rural de S.J dos C.) Teres Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP)
7 Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), Rio de Janeiro – Lívia Soalheiro e Romano (SEA), Mauro Pimentel
8 (CEDAE), Antônio Carlos Simões (CSN), Lincoln Barreto (Light Energia), Vera Lucia Teixeira (O Nosso
9 Vale! A Nossa Vida), Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca), Minas Gerais – Deivid Lucas de
10 Oliveira (FIEMG), Matheus Machado Cremonese (PREA), Jackson Leandro Moreira Gonçalves (FUPAC), -
11 **Convidados:** Laertes Munhoz da Cunha (RHA), Kássia Regina Bazzo (RHA), Zenilson Coutinho (CBH-BPSI),
12 Carlos Ronaldo M. Areas (CBH-BPSI), André Marques (AGEVAP), Elias Adriano dos Santos (AJADES) ;
13 Giordano Bruno(ANA), Marco Antônio Mota (ANA) e Moema Versiani (INEA); **para tratar da seguinte pauta:**
14 **1 –** Discussão sobre Notas Técnicas relativas aos estudos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia
15 hidrográfica do rio Paraíba do Sul; **2 –** Assuntos Gerais, e; **3 –** Encerramento. O Coordenador da Câmara
16 Técnica Consultiva do CEIVAP, Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES-SP), abriu a 1ª Reunião Ordinária da CTC de
17 2019, esclarecendo a participação de externos da ANA e do INEA, excepcionalmente na presente reunião,
18 porém, havendo complicações com a transmissão, após isso a reunião foi iniciada. **ITEM 1: Aprovação das**
19 **atas das reuniões anteriores** – O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES-SP) colocou em aprovação a ata da 2ª
20 Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 16 de agosto. A Sra. Livia Soalheiro (INEA) pediu que verifiquem
21 nos áudios da reunião sobre o pedido da suspensão do contrato feito pelo INEA durante a reunião e incluam a
22 referida fala. Após essa observação, a ata foi aprovada. Quanto às atas da 3ª Reunião Extraordinária de 2018, e
23 da 3ª Reunião Ordinária de 2018 não houve nenhuma observação sendo que as mesmas foram aprovadas e o
24 coordenador da CTC passou para o próximo item. **ITEM 2: Discussão sobre Notas Técnicas relativas aos**
25 **estudos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul** – A pedido
26 do Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) a ordem de apresentação foi alterada e o coordenador do projeto Sr.
27 Laerte Cunha(RHA) fez a apresentação da Nota Técnica 2 sobre o Potencial do Pagamento das Vazões
28 reservadas, trazendo esclarecimento sobre o que seria, cenários e a equação do valor anual cobrado. Mencionou
29 que a Nota Técnica não irá focar sobre os benefícios dos reservatórios e sim sobre evaporação líquida. O Sr.
30 Luiz Roberto Barretti, (ABES/SP) iniciou as considerações dizendo que faltou na apresentação algumas noções
31 do que o CEIVAP já pratica e mencionou que percebe que a proposta é uma condição linear de outorga, não
32 tendo um efeito muito prático. É preciso que esse mecanismo exista de uma forma um pouco mais agressiva,
33 para que fique justo entre os usuários e seja democratizado o uso da água o mesmo conclui dizendo que é
34 necessário pensar nas equações. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) disse que tem que ter um tempo
35 determinado para a outorga não utilizada e sugeriu um prazo para reserva. O Sr. Ricardo Jacob (Secretário
36 CEIVAP) disse que quem determina a outorga em São Paulo é o DAEE, e entende que no receio de ficarem sem
37 água pode ser disparada uma reserva de vazão, por isso acha muito importante existir um tempo de carência.
38 Mencionou que em contraponto pode ser que o grupo esteja impondo uma restrição para o desenvolvimento e
39 disse que sentiu falta na apresentação informações sobre a importância e relevância do uso, a forma como isso
40 poderia se materializar na fórmula, sobre o efeito da sazonalidade, como seria traduzido na flutuação da
41 cobrança. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) reforçou a importância de ter um tempo de carência
42 depois um aumento progressivo. O Sr. Laerte Cunha (RHA) disse que o foco é o volume reservado e que a ideia
43 é levantar situações e dados para fomentar essa discussão e a CTC decidir o que é necessário ou não. O Sr. Luiz
44 Roberto Barretti (ABES/SP) mencionou que a operacionalidade disso será vista perante o mecanismo de
45 outorga. O Sr. Mauro Pimentel (CEDAE) disse que é necessário buscar a simplificação na operação. O Sr.
46 Deivid Oliveira (FIEMG) discordou da proposta e mencionou sobre o pedido de suspensão solicitado no ano
47 passado. O Sr. Giordano Bruno (ANA) disse que concorda com as falas feitas previamente, acerca da
48 necessidade de simplificação das equações e sugere que a empresa pudesse fundamentar o desenvolvimento de
49 uma equação ainda mais enxuta do que a que existe hoje, no intuito de ficar mais simples. Sobre a reserva disse
50 que os órgãos gestores podem avaliar a evolução da demanda apresentada pelo usuário durante o processo de
51 outorga e mencionou que o órgão também consegue avaliar a diferença entre a vazão outorgada e vazões
52 medidas, podendo ver se é necessário reduzir ou não. O Sr Marco Antônio Mota (ANA) disse que a ANA
53 depende da simplificação das equações, todo o coeficiente acrescentado dificulta a compreensão do usuário
54 comum. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) reforçou que essa proposta é um item para reflexão, avaliar se
55 haverá um impacto positivo ou não, pois isso já existe e disse carecer essa informação para este grupo, por isso
56 achou necessária a discussão. A Sra. Livia Soalheiro (INEA) solicitou à AGEVAP informações sobre a
57 solicitação da análise quanto a viabilidade jurídica da suspensão deste contrato, e questionou está sendo
58 aprovada a nota técnica ou somente está sendo discutida. Complementou dizendo que todos tem um consenso: a
59 simplificação da metodologia, pois a nota técnica trás complexidade em relação a nota técnica existente. Além
60 disso, apontou que a forma da apresentação deixou em dúvida sobre o real impacto que essa proposta traria para
61 os usuários no sentido educativo da cobrança, por ser um sistema econômico e educativo. E por vezes, parece
62 que está sendo misturado outorga e cobrança, sendo que o foco é a cobrança. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (O
63 Nosso Vale! A Nossa Vida) parabenizou as Nota Técnicas, mas disse que esperava mais da apresentação,

64 dizendo que faltou no estudo um histórico desde quando foi implementada a cobrança e que também é a favor
65 da simplificação. A Sra. Moema Versiani (INEA) concordou com a Livia e a Vera e diz que a linha de
66 raciocínio é essa, mas a complexidade da metodologia não influencia no comportamento do usuário só aumenta
67 os custos operacionais. Disse concordar com os representantes da ANA, em relação a simplificação e que a
68 proposta tem que condizer com o Plano de Bacia. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) sugeriu que
69 essas fórmulas podem ser simplificadas em tabela. O Sr. Antônio Carlos Simões (CSN) falou que há uma
70 preocupação no ponto da falta de estímulo que poderia causar no setor usuário em ter duas práticas. E reforçou
71 que o custo da água tratada da indústria é sempre mais cara e por isso discordou da metodologia. O Sr. André
72 Marques (AGEVAP) disse que a nota técnica não precisa de aprovação. Mencionou que sobre o questionamento
73 da Sra. Livia, a respeito da contratação da empresa, disse que a Assessoria Jurídica disse que não teria como
74 suspender com contrato, pois não tem motivo prático para ser suspenso. E disse que é importante definirem o
75 que haverá no estudo. O Sr. Laerte Cunha (RHA) disse que para simplificar precisam conhecer todo o processo
76 sobre o que é feito no Brasil e no mundo e conhecer a realidade da bacia. Reforçou que houveram produtos
77 anteriores que não foram apresentados e que constam esses estudos. E disse também, que não complicaram e
78 sim simplificaram o processo. O Sr. Deivid Oliveira (FIEMG) acrescentou dizendo que o que o grupo sentiu
79 falta foi a coerência do que está por vir no Plano e esse estudo. Propôs que na próxima reunião seja apresentado
80 o Termo de Referência para que façam uma análise do que foi discutido há dois anos atrás. Solicitou que a
81 AGEVAP consolide tudo que já foi discutido e as contribuições feitas. Dando sequência a reunião segue a
82 apresentação feita pela Sra. Kássia Regina (RHA) e antes de abrir para as contribuições o Sr. Luiz Roberto
83 Barretti (ABES-SP) fez ponderações relacionadas à apresentação, mencionando sobre a variação do espelho
84 d'água, e também sobre a geração de energia que não é mais prioridade e sim o abastecimento. O Sr. João
85 Gomes (CBH BPSI) disse que o estado de São Paulo é o segundo maior estado no quesito retirada de água de
86 reservatório perdendo só para a Bahia, o que contribuiu para a diminuição do nível do Paraíba do Sul. O José
87 Roberto Schmidt (CETESB) mencionou sobre a importância de se falar sobre a evaporação pois é um dos
88 principais índices de perda de água e questionou se estarão prontos para outra crise. O Sr. Lincoln Barreto
89 (Light Energia) questionou o motivo da Nota Técnica ignorar os benefícios dos reservatórios, como a
90 regularização para o período de estiagem e o controle de Cheias. Comentou que a cobrança pelo uso dos
91 recursos hídricos no Setor Elétrico é definido por lei e que o assunto deveria ser discutido de forma centralizada
92 para todas as bacias existentes no país, devendo envolver as Associações, como a ABRAGE e a APINE. Dando
93 a continuidade a Sra. Livia Soalheiro (SEA) disse que acha muito importante duas coisas, uma delas é que os
94 reservatórios funcionam para regulação e abastecimento humano não havendo só o de energia, então não se
95 deve escolher um só setor, e a outra questão é se irão cobrar entre todos os reservatórios ou só o de energia, e
96 que como será feita essa conta. O José Roberto Schmidt (CETESB) afirmou que as mineradoras não estão
97 inseridas no estudo e que no trecho paulista existem seis espelhos d'água de mineradoras que não estão
98 contemplados. O Sr. Eduardo Araújo (IGAM) disse que muitas considerações foram feitas e que só gostaria de
99 ressaltar que cobrança não abrange apenas um segmento e que essa conta vai chegar para todos, e que
100 evaporação tem que ser medida no ritmo natural. A Sr. Kássia Regina (RHI) respondeu o questionamento da
101 Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida) sobre as PCHs, e disse que seria interessante
102 acrescentar um estudo só sobre PCHs. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES-SP) ressaltou que o enfoque é
103 disponibilidade hídrica e vazão por evaporação de água. O Sr. José Roberto Schmidt (CETESB) mencionou que
104 vê pouca efetividade na mudança da bacia hidrográfica e sugeriu a mudança do foco das atitudes da CTC.
105 **ENCAMINHAMENTO 1:** Na próxima reunião será apresentado o Termo de Referência para que façam uma
106 análise do que foi discutido há dois anos atrás. Solicitou que a AGEVAP consolide as informações relacionadas à
107 contratação da empresa. **ENCAMINHAMENTO 2:** A próxima reunião será realizada no dia 5 de junho de
108 2019. **ITEM 3:** Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária da
109 Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2019, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi
110 lavrada por mim, Mylenna Monte Mór, Secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Coordenador
111 da CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, que presidiu a reunião.

112
113 Resende, 07 de maio de 2019.

114
115
116
117
118

Luiz Roberto Barretti
Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP